



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

As Ações/Atividades integrantes do Projeto de Lei nº 17, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária para 2025), passa a vigorar com os seguintes valores:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0202 99 999 9999 9.001 999999 = R\$853.000,00

MANUTENCAO CONVENIO C/ APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA

020401 12 367 0003 2.012 335043 = R\$60.000,00

MANTENCAO DE CONVENIO COM VASCO FUTEBOL CLUBE

020404 27 812 0007 2.141 335043 = R\$60.000,00

MANUT CONVENIO ASSOCIACAO PROD RURAIS S. A. GRAMA

0207 20 608 0006 2.150 335043 = R\$80.000,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, em 03 de dezembro de 2024.

  
Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes


  
Vereador Arlindo Paulo dos Santos

  
Vereador David Hudson Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Emenda nº 001 ao Proj. Lei nº 17/2024  
(  ) Aprovado ( ) Reprovado  
08 Votos a Favor 0 Votos Contra  
0 Abstenção  
Sala das Sessões 03/12/2024  
Presidente (Assinatura)  
Vice Presidente (Assinatura)  
Secretário (Assinatura)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

  
Vereador Demerval Fideles Barbosa Amorim

  
Vereador Francislei Martins Ribeiro

  
Vereador Marcelo dos Santos Sena

  
Vereador Marcos Medeiros Gomes

  
Vereadora Marilza Auxiliadora Cornélio

Vereador Rômulo Antônio de Almeida



